



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

CG nº: 02/2017 **OS:** Catavento Cultural e Educacional
OBJETO CONTRATUAL: Museu Catavento

UGE: UPPM

**Relatório Conclusivo Anual 2018 (incluindo a análise do 4º trimestre) da
Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2018, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações.

Os quadros a seguir reúnem algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento (anexo deste relatório). Esses documentos foram analisados por esta Comissão, e juntamente com os relatos de visita técnica e as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, bem como uma reunião realizada entre a CA e os coordenadores das áreas técnicas da Pasta (UPPM, UDBL e UFC), além da participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2018
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	83
Nº de mens. de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas ($\geq 100\%$)	80
Nº de mensurações de ações condicionadas	18
Nº de mens. de ações condicionadas integralmente cumpridas ($\geq 100\%$)	2
Índice de satisfação do público/aluno	88,15%*

* Média entre o índice de satisfação de **público espontâneo: 85%** (Ação 8.1 - Fonte: Relatório das Informações Coletadas no Totem Eletrônico) e do **público escolar: 91,3%** (Ação 52.2 - Fonte: Relatório Analítico da Pesquisa de Perfil e Satisfação de Público Escolar (Modelo SEC), média entre o nível de satisfação de alunos e professores).

Principais Resultados Finalísticos	ANUAL		
	Indicativo da Ação	Prev.	Realiz.
Exposições temporárias, itinerantes e virtuais (ações nº. 12, 22, 31, 64 e 70)	10	15	150%
Público de ação educativa (ação nº. 49, 50 e 56)	160.740	204.576	127%
Público presencial (ação nº. 38)	450.000	632.486	141%

Fonte: Relatório da OS e Parecer da Unidade Gestora / Anual 2018.

	Previsto Anual	Realizado Anual	Realizado / Previsto
Repasso para o CG (em R\$)	37.853.337	12.807.046	33%
Recursos de Captação (em R\$)	10.492.705	4.344.333	41%

Fonte: Relatório OS Anual 2018

Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a ressaltar:

Rua Mauá, 51 – Luz
01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

55 (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Importância de a OS atender a demanda posta pela UGE quanto a entrega do documento de política de acervo e também para a entrega do plano museológico/planejamento estratégico, previsto na ação 2 (eixos 1 e 5).

Em relação às manifestas dificuldades enfrentadas no ano de 2018 em decorrência de descontinuidade e indefinição quanto ao sistema informatizado, consideramos que as OSs em particular e o setor cultural como um todo só tem a se beneficiar com informações mais ágeis e precisas, portanto manifestamos nosso apoio à viabilização de uma solução para persecução deste objetivo.

Reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas pela OS as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto à qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente, e que a comprovação dos resultados e a análise técnica e qualitativa das realizações são de competência da Unidade Gestora.

Consideramos que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública, conforme se atesta no parecer econômico financeiro anual de monitoramento e avaliação, elaborado pela UM e anexo a este relatório. Por sua vez, dadas as limitações para que o próprio Estado possa prestar os referidos serviços culturais e levando em conta os resultados obtidos, considerando-se as finalidades públicas dos objetos culturais implicados nesse contrato de gestão e a Política Cultural da SEC SP, entendemos como demonstrada a economicidade auferida pela Administração Pública.

Considerando que as ações foram cumpridas em quase sua totalidade, e que para as que não foram cumpridas a Unidade Gestora encaminhou orientações e aceitou as justificativas oferecidas; que as pendências de exercícios anteriores, foram cumpridas neste exercício; que as metas superadas em 20% foram justificadas e acatadas pela Unidade Gestora, recomendamos que seja feita análise da série histórica do Plano de Trabalho para ajustes nas metas para os próximos exercícios e que sejam observadas as orientações da Unidade Gestora para as metas não cumpridas. Avaliamos a execução do Contrato como **satisfatória**.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 20 de agosto de 2019.

Genoveva Figueiredo de Moura
Presidente da Comissão de Avaliação